



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
SETOR DE COMPRAS –UNIFICADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº055/2024
Processo nº573-2024

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº55/2024**, com fundamento art. 75 II, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade: **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO PILAR DO SUL-ME, CNPJ 05.411.674/0001-00 NO VALOR DE R\$ R\$ 2.960,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).**

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí 28 de Fevereiro de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal

